



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 293, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE LIMA**, protocolado sob o nº 369/2014, datado em 11/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 909.016.574-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração – Auxiliar de Arrecadação, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2012/2013, para gozo em 14/03/2014 á 12/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita